



## AVISO GERAL

**Referência:** Processo nº E-20/001.005811/2021

### VOTO

Consoante a relação no documento 0685718, segue a relação da candidata e candidato com inscrição deferida para a eleição da lista tríplice para a Ouvidoria Externa:

**Guilherme Pimentel**

**Denisy Silveira**

Consoante a relação no documento 0685669, seguem as entidades com as inscrições deferidas para compor o Colégio Eleitoral na Eleição da Lista Tríplice para a Ouvidoria Externa:

**Federação das Associações das Favelas Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro** - Filipe dos Anjos Pereira, RG 12714785-8, CPF: 103.068.577-07

**Associação Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil** - Nelson Rodrigues dos Reis Filho, RG 07.207.962-7, CPF 929.767.198-53

**Casa do Menor São Miguel Arcanjo** - Denisy Fernanda de Sousa Silveira, RG 21.524.420-3, CPF 113.307.977-60

**Redes da Maré** - Lidiane Malanquini Magacho, RG 132436387, CPF 12149308754

**Associação Universitária Latino Americana** - Reinaldo de Jesus Cunha, RG 120717426, CPF 82859256768

**União de Negros pela Igualdade do Estado do Rio de Janeiro** - Elizabeth Dias da Silva, RG: 08962213-8, CPF: 010588407-38

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro** - Fabiana Bom Kraemer, RG nº 09224125-6, CPF 028.509.437-89

**Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro** - Aline Fernandes Salles, RG 12434007-6, CPF 082520427-59

**Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência** - Patricia Oliveira, RG12.692.864-7, CPF 084.735.437-77

**Ação da Cidadania** - Ana Paula Pinto de Souza, RG 08955506-4, CPF 014690947-03

**Associação Brasileira de Enfermagem. Seção Rio de Janeiro** - Solange Gonçalves Belchior, RG: 04056765-3, CPF:635.929.087-15

**Agência Facilitadora para Investimentos Culturais** - Jeferson Alves Francisco, RG 12042200-1, 053.187.587-38

**Ordem dos Advogados do Brasil** - Gustavo Augusto Freitas Deppe da Costa, RG 212.221, 131.182.097-39

Consoante a relação no documento 0685669, as entidades abaixo listadas devem enviar os documentos pendentes para a Secretaria do Conselho Superior, através do protocolo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Av. Marechal Câmara, 314, Centro, RJ, térreo) ou pelo e-mail secs@defensoria.rj.def.br, até as 17 (dezessete) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2021, sob pena de indeferimento da candidatura.

**Associação de Moradores e Amigos de Botafogo** - comprovante da participação em Conselho Estadual/Ofício enviado ao Conselho Superior

**Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu** - comprovante da participação em Conselho Estadual

**Rede Emancipa de Educação Popular** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos

**Apadrinhe um sorriso** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos / esclarecer se a representante para o voto será Fabiana da Silva/ofício enviado ao Conselho Superior

**Centro de Ação Comunitária** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos/ comprovante de participação em Conselho Estadual/ indicação para o exercício do voto/ofício enviado ao Conselho Superior

**Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro** - CPF da representante para o exercício do voto

**Instituto Desiderata** - comprovante da participação em Conselho Estadual / ofício enviado ao Conselho Superior

**Grupo Tortuta Nunca Mais/RJ** -ofício enviado ao Conselho Superior

**Projeto Transforme Desenvolvimento Social e Humano** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos

**Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense** - comprovante da participação em Conselho Estadual/ indicação para o exercício do voto/ofício enviado ao Conselho Superior

**Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro** - comprovante representação de participação em Conselho Estadual

**Federação das Associações de Moradores de Miracema** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos/ comprovante representação de participação em Conselho Estadual/ indicação para o exercício do voto

**Centro Espírita Egbe Ilé Ilé Iya Omidàyè** - comprovante de participação em Conselho Estadual

**Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino** - comprovante da participação em Conselho Estadual

**Associação Fluminense de Reabilitação** - indicação para o exercício do voto/ ofício encaminhado ao Conselho Superior

**Frente Estadual pelo Desencarceramento** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos/indicação para o exercício do voto/ofício enviado ao Conselho Superior

**Grupo pela Vida RJ** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos/comprovante de participação em Conselho Estadual

**Instituto Brasileiro de Direito Ambiental** - comprovante de participação em Conselho Estadual/ indicação para o exercício do voto

**Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos/comprovante representação de participação em Conselho Estadual

**CUT- Central Única de Trabalhadores** - comprovante de participação em Conselho Estadual

**Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil . Seção Estadual do Rio de Janeiro** - comprovante de participação em Conselho Estadual

**Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro** - comprovante de participação em Conselho Estadual

**União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30** - comprovante de participação em Conselho Estadual

**Conselho Nacional de Psicologia do Rio de Janeiro** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos/comprovante representação de participação em Conselho Estadual, CPF do indicado para exercer o voto

**Instituto de Estudos de Religião** - comprovante representação de participação em Conselho Estadual

**Associação de Defesa dos Usuários de Transporte no Estado do Rio de Janeiro** - comprovante representação de participação em Conselho Estadual

**Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos

**AMAR RJ – ASSOCIAÇÃO DE MÃES** - estatuto comprovando a finalidade da entidade e ausência de fins lucrativos

Cumprе esclarecer que a comprovação da finalidade da entidade e a ausência de fins lucrativos se dá mediante o envio do respectivo estatuto. A participação em Conselhos Estaduais é comprovada mediante declaração do próprio Conselho, Atas de reuniões do Conselho com a entidade presente ou publicações do Diário Oficial com a entidade figurando na composição do Conselho.

Por fim, as inscrições de Sandra Pedroso (Documento SEI 0679863), Margarete Teixeira (Documento SEI 0682676) e Terezinha Vivas (Documentos SEI 0684992 e 0684956) foram indeferidas, tendo em vista que não especificaram a entidade candidata e não juntaram documentos comprobatórios do disposto no artigo 11 da Deliberação 102 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

À Secretaria do Conselho Superior para providenciar a publicação da presente decisão, além dos documentos 0685669 e 0685718 no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como enviar a cópia desta para o e-mail das entidades inscritas e candidata e candidato para a Ouvidoria Externa.

O prazo para impugnação da presente decisão, previsto no Edital 0668290, conta-se a partir da publicação deste ato.

**RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE**

**CONSELHEIRA CLASSISTA**

**DEFENSORA PÚBLICA**

**MAT. 969.611-3**



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE, Conselheiro**, em 08/10/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685961** e o código CRC **672F0B14**.

---

---

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)